

**PORTARIA Nº 29.033/2023**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR**, a carga horária semanal do servidor MARTINHO JOEL WOLTER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria de Educação, que por este ato retorna definitivamente a sua carga horária originária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2023.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2023.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito